

RESOLUÇÃO N. 4.690, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

Aprova a oferta de uma turma do Curso de Direito no Município de Paragominas, sob a forma de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.08.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 032634/2013 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Jurídicas, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica aprovada a oferta de uma turma do Curso de Direito, em regime modular e intensivo, sob a forma de Contrato com a Prefeitura Municipal de Paragominas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de agosto de 2015.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão